



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.507

De 24 de julho de 2015

Autógrafo nº 134/15 – Projeto de Lei nº 129/15

Autor: Vereador Roberval Fraiz

Denomina Avenida Luiz Carlos Machado via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 21 de julho de 2015, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada AVENIDA LUIZ CARLOS MACHADO a via pública da sede do Município conhecida como Avenida “7” do loteamento denominado Residencial Santa Luzia, com início na Rua Professor Oacyr Antonio Ellero e término na Rua João Maria Bellini do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho do ano de 2015 (dois mil e quinze).

MARCELO FORTES BARBIERI

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ALUISIO AUGUSTO BRAZ

Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2015. (“PC”).

.Publicada no Jornal local “Tribuna Imprensa”, de Quarta-Feira, 29/julho/15 - Ano 18 - Exemplar nº 5.715.

16:32 31/07/2015 003586 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL 000000003